



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2011

Concede Diploma de Honra ao Mérito




A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. WOLMER RICARDO TAVARES.

Art. 2º - O Diploma de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

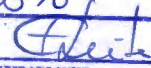
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de junho de 2011.


Adeir dos Santos Silva
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 15235
Recebido em 23 de 2011
Horário 13:30


Assinatura do Responsável

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/
2011 APROVADO EM 11 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 09 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 23 DE agosto DE 20 11

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA



**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

WOLMER RICARDO TAVARES, nascido aos 08 de junho de 1969, na cidade de São João Del Rei, Minas Gerais.

Reside em Congonhas há 11 anos. Casado com Aline Moraes Lobo Tavares, a qual tem um filho de 3 anos, Álvaro Moraes Lobo Tavares.

De família simples, honesta e trabalhadora, teve como exemplo o caráter do pai, tornando-se uma pessoa questionadora, crítica, politizada e reflexiva.

Professor e escritor. Lecionou em várias escolas da rede pública e privada de Conselheiro Lafaiete e Congonhas. Trabalhou como Laboratorista na Escola Municipal Maria Augusta e Dom João Muniz, em Congonhas. Atualmente leciona na UNIPAC em Conselheiro Lafaiete e desempenha a função de laboratorista na Escola Municipal Conceição Lima Guimarães em Congonhas.

Dotado de uma inteligência notável, começou a escrever em 2002, para a revista Developers Magazine, na qual publicou vários artigos. Publicou também alguns textos na coluna Vida Digital do Jornal Correio da Cidade, numa parceria com a UNIPAC, e vários artigos no Jornal Virtual, Jornal Impacto Acadêmico, além de outros, em site de língua Espanhola.

Entre suas obras literárias estão:

- Introdução a Engenharia de Produção – Estrutura, Organização e Legislação – Visual Books- 2006;
- Docência: um momento reflexivo – Ícone Editora – 2007;
- Gestão Pedagógica: Gerindo Escolas para a Cidadania Crítica – WAK Editora 2009;
- Gestão do Conhecimento, Educação e Sociedade do Conhecimento – Ícone Editora 2010;
- Caixa de Pandora: Por uma Educação Ativa – Ícone Editora 2010.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Edis para aprovação deste projeto.

**Adeir dos Santos Silva
Vereador**




CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 18/07/2011

Ref. Proj. Dec. 020/2011

AO PROCURADOR DO LEGISLATIVO
II Amissão de seu parecer e
posterior retorno.


Marcus Vinicius de Souza
Gerente Legislativo



Congonhas, 26 de julho de 2011.



**Exmo. Sr.
Edilon Ferreira Leite
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 020/11 - Concede Diploma de Honra ao Mérito.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo diploma de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria, que o proponente está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Adriano Melillo".

**ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo**

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS


Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



CERTIDÃO 104/2011.

Certifico para os devidos fins que o Vereador Adeir dos Santos Silva, não apresentou na Sessão Legislativa de 2011, nenhuma proposta de concessão de Título de Cidadania Honorária ou de Diploma de Honra ao Mérito.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 01 de agosto de 2011.


Maria das Graças Reis Mendes
Oficial do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PORTARIA CMC/119/2011.



NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Adivar Geraldo Barbosa, Antônio Eládio Duarte, Rodolfo Gonzaga da Silva, Feliciano Duarte Monteiro e Eduardo Cordeiro Matosinhos, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2011 – CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Ilmo. Sr. WOLMER RICARDO TAVARES.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de agosto de 2011.

EDILON FERREIRA LEITE
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de agosto de 2011.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 0119/2011.



Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2011 que concede diploma de honra ao mérito ao Ilmo. Sr. WOLMER RICARDO TAVARES.

RELATÓRIO

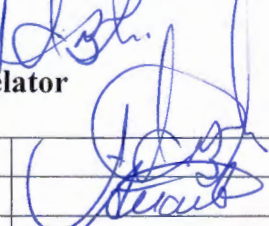
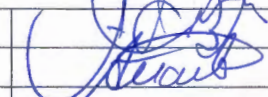
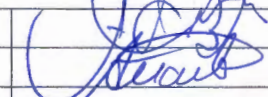
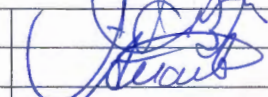
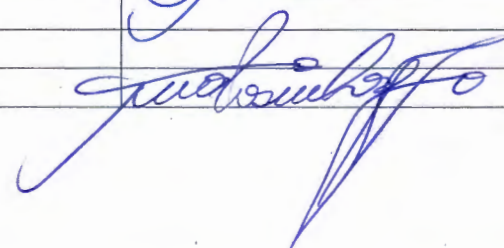
O projeto, de autoria do Vereador Adeir dos Santos Silva, visa conceder Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. WOLMER RICARDO TAVARES.

O Título foi criado pela Câmara Municipal para homenagear as pessoas que de alguma maneira se destacam em nossa comunidade, em prol do desenvolvimento e valorização do Município.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator

Adivar Geraldo Barbosa - Presidente	
Antônio Eládio Duarte	
Rodolfo Gonzaga da Silva	
Feliciano Duarte Monteiro	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 24 de agosto de 2011.

À
Mesa Diretora

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2011 – Concede Diploma de Honra ao Mérito (Wolmer Ricardo Tavares).

REDACÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2011 de autoria do Vereador Adeir dos Santos Silva, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da sua redação final.

Após análise, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Edilon Ferreira Leite
Presidente

Adeir dos Santos Silva
Vice-Presidente

Antônio Eládio Duarte
1º Secretário

CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



DECRETO LEGISLATIVO Nº 832/2011.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. **WOLMER RICARDO TAVARES**.

Art. 2º - O Diploma de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de agosto de 2011.

Edilon Ferreira Leite
Presidente da Mesa Diretora

Adeir dos Santos Silva
Vice-Presidente

Antônio Eládio Duarte
1º Secretário

CMC/hmf's



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 02 de setembro de 2011.

Refere-se ao Projeto de Decreto
Legislativo nº 020/2011.

Arquive-se.

ppundes

